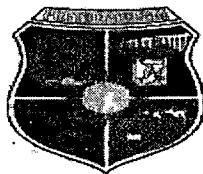


Apresentado em
Data: 28/04/25



Aprovado em
Data: 19/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 30/04/25 OF. n° 020

INDICAÇÃO 232/2025

Porto Nacional, 14 de abril de 2025.

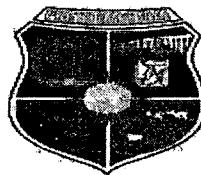
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional, solicitando ao mesmo a troca e/ou a recuperação da iluminação de todo o Setor Praia Bela. Em caráter de **URGÊNCIA!**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a iluminação pública no Setor Praia Bela encontra-se precária, e que a iluminação pública desempenha um papel crucial no bem-estar e no funcionamento adequado de uma cidade por diversas razões:

Segurança:

- **Redução da criminalidade:** Áreas bem iluminadas são menos propícias a atividades criminosas, pois a visibilidade dificulta a ação de criminosos e aumenta a sensação de segurança para os cidadãos. Estudos mostram uma correlação significativa entre boa iluminação pública e a diminuição de incidentes de violência.
- **Segurança no trânsito:** Ruas e avenidas bem iluminadas melhoram a visibilidade para motoristas, ciclistas e pedestres, reduzindo o risco de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

acidentes de trânsito, especialmente durante a noite ou em condições climáticas adversas. A boa iluminação permite que os usuários das vias identifiquem obstáculos, sinalizações e outros veículos com antecedência.

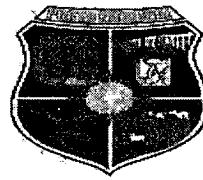
Qualidade de Vida:

- **Promoção da vida noturna:** Uma iluminação pública adequada torna os espaços urbanos mais convidativos e seguros para atividades noturnas, como lazer, cultura e comércio, incentivando a vida social e a economia local.
- **Melhora da estética urbana:** Uma iluminação bem planejada pode valorizar a arquitetura e a paisagem urbana, tornando a cidade mais agradável e atraente para moradores e visitantes.
- **Facilitação da mobilidade:** Boa iluminação garante que as pessoas possam se locomover com segurança e conforto durante a noite, utilizando calçadas, parques e outros espaços públicos.
- **Funcionamento de serviços essenciais:** A iluminação pública é fundamental para o funcionamento adequado de serviços como transporte público, serviços de emergência e comércio noturno.

Economia:

- **Atração de investimentos:** Cidades bem iluminadas são percebidas como mais seguras e desenvolvidas, o que pode atrair investimentos e novos negócios.
- **Eficiência energética:** A modernização dos sistemas de iluminação pública com tecnologias como o LED pode gerar economia significativa nos custos de energia para o município a longo prazo, além de ser mais sustentável ambientalmente.

Sustentabilidade:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

- **Eficiência energética:** A tecnologia LED, por exemplo, consome menos energia para produzir a mesma quantidade de luz que as lâmpadas tradicionais, contribuindo para a redução do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa.
- **Redução da poluição luminosa:** Projetos de iluminação modernos buscam direcionar a luz de forma eficiente, evitando o desperdício e a poluição luminosa, que pode afetar a fauna e a observação astronômica.

Em resumo, a iluminação pública é um serviço essencial que vai além de simplesmente iluminar as ruas. Ela é um fator crucial para a segurança, a qualidade de vida, a economia e a sustentabilidade de um município, permitindo que os cidadãos desfrutem plenamente do espaço público durante a noite e contribuindo para o desenvolvimento da cidade como um todo.

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 14 de abril de 2025.

**JOÃO LEITE
VEREADOR PORTO NACIONAL**

**Júnio de Cesário
Vereador**

**Heitor Andrade
Vereador**

**Flaviane Windlin
2º Secretário**

**Emivaldo - Miúdo
Vereador**

*Apresentado em
Data: 28/04/25*

**Marconi Cleiton de Oliveira
Vereador**